

Exmo Senhor

Deputado Francisco Coelho

MI Presidente da Comissão Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho

Começo por pedir desculpa por não ter conseguido responder em tempo oportuno à carta de Vossa Excelência datada de 29 de outubro de 2015 e que me releve essa falha.

Resta-me também por isso ser breve e sintético!

A extinção do cargo de Representante da Republica para Região Autónoma dos Açores é, hoje, de certa forma, consubstanciada por um alargado consenso do sociedade açoriana. Aliás, o primeiro titular daquele cargo, José António Mesquita, chegou mesmo a considerar uma caminhada natural da Autonomia, a extinção do cargo de representante da República.

Em 2010, foi matéria sujeita a debate na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente para encontrar e definir quem assumiria as competências que cabiam ao Representante da Republica.

Nessã altura, estiveram em cima da mesa diversas soluções que não obtiveram o apoio necessário para prosseguir o processo. O PSDAçores tinha proposto a criação de um novo órgão, o Presidente dos Açores, eleito em sufrágio direto e universal, e para o qual transitariam as competências em questão.

Em primeira instância, e antes dessa proposta, a nossa ótica ia no sentido de ser o Presidente da Republica a assumir as competências, reforçando assim a Autonomia e valorizando os órgãos de governo próprio da Região.

Já nesta legislatura, no início deste ano de 2015, e numa lógica de um novo paradigma para o futuro da Autonomia, o PSDAçores voltou a sugerir a criação do Presidente dos Açores, por uma questão de coerência, face à extinção do cargo de Representante da Republica, sem todavia fechar a porta a qualquer outra solução plausível e coerente que possa ser apresentada, inclusive, que o próprio Presidente da República possa assumir as competências.

No ponto atual em que está o processo, parece que o caminho que melhor defende o interesse dos Açores, nomeadamente na perspetiva da necessária revisão Constitucional, seria tudo fazer para criar um consenso o mais alargado possível nesse domínio, para assim se conseguir um novo patamar em matéria tão sensível. Certamente, os protagonistas saberão trilhar o caminho que se exige!

Junto da República, vale bem a unidade regional ou pelo menos um amplo consenso que dá força à nossa razão, como sempre prova o caminho que percorremos e as conquistas que alcançámos até agora!

Com os melhores cumprimentos,

Humberto Melo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3398 Proc. n.º 109
Data: 01/5/12/02	N.º 13218